



9	49	DANIEL DE MENEZES FIGUEIREDO COUTO BEM	JUCÁS	2ª VARA
9	50	PAULO LACERDA DE OLIVEIRA JUNIOR	JUCÁS	VARA ÚNICA
10	51	THIAGO MARINHO DOS SANTOS	SOLONÓPOLE	2ª VARA
10	52	DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS	MARCO	VARA ÚNICA
11	53	ALLAN AUGUSTO DO NASCIMENTO	CHAVAL	VARA ÚNICA
12	54	ERICK JOSÉ PINHEIRO PIMENTA	JAGUARIBE	2ª VARA
13	55	FREDERICO AUGUSTO COSTA	JIOCA DE JERICOACOARA	VARA ÚNICA
14	56	LIANA ALENCAR CORREIA	MONSENHOR TABOSA	VARA ÚNICA

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 de janeiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

#### EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 681/2017

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Companhia Energética do Ceará – COELCE; **OBJETO:** substituir o Anexo II do CONTRATO para incluir unidade consumidora 52479970- Fórum de Morada Nova, o qual, após rubricado pelas partes passará a fazer parte integrante e indissociável do Contrato; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisca Girlene Cavalcante da Silva.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º S/N/2021

**CONVENIENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, mantenedora da Universidade Estadual do Ceará, e o INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE; **OBJETIVO:** possibilitar o pagamento, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com recursos do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Estado do Ceará – FERMOJU, da matrícula e de todas as mensalidades referentes aos cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado/doutorado) ofertados pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ para os magistrados e os servidores efetivos do Poder Judiciário, aprovados em processo seletivo; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Resolução do Órgão Especial nº 17/2020, de 08/10/2020; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2022; **VIGÊNCIA:** de sua assinatura e vigorará por 05 (cinco) anos; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Hidelbrando dos Santos Soares e Francisco de Assis Moura Araripe.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2021

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.; **DO OBJETO:** alterar a redação da Cláusula Terceira, incluindo a alínea “p” no contrato cujo objeto refere-se à a contratação de empresa visando a execução continuada de serviços especializados para o sistema integrado de gestão de processos judiciais físicos e digitais de primeira instância e segunda instâncias, denominado Sistema de Automação da Justiça – SAJ; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 65, II, b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Denise Maria Norões Olsen e Anna Paula Ferreira Steinberger Elias.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2021

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** WAVE TECNOLOGIAS EM SISTEMAS AUDIOVISUAIS LTDA EPP; **OBJETO:** acrescer no Contrato cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para realização do “Moving” dos sistemas de som das salas de sessões das Câmaras Julgadoras do TJCE.*, o valor de R\$ 5.790,01 (cinco mil, setecentos e noventa reais e um centavo), correspondendo a um aumento aproximadamente 19,57% do valor original do contrato, que passa de R\$ 29.582,00 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais), para os atuais R\$ 35.372,01 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e um centavo); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, II, §1ª, da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Pedro Ítalo Sampaio Girão e Ruslan de Magalhães Viana.

## OUTROS EXPEDIENTES

#### EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2022

**Referência:** nº 8514967-77.2021.8.06.0000

**Assunto:** Verbas rescisórias

**Interessado(a):** Pedro Otávio Anjos Silva

Trata-se de pagamento de verbas rescisórias ao ex-servidor Pedro Otávio Anjos Silva, matrícula nº 45173, em função de sua exoneração, a partir de 1º de setembro de 2021, mediante ato publicado em 22 de outubro de 2021.

Constam nos autos portaria de exoneração, memória de cálculos e informação da unidade responsável pela análise processual.